



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 047/2022

RETIFICA O CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e a necessária organização do funcionamento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 011/2022 institui o Calendário Oficial da Câmara de Vila Pavão, dispõe em seu art. 2º que o mesmo poderá sofrer alterações no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa Pomitafro, prevista no art. 194 da Lei Orgânica Municipal.

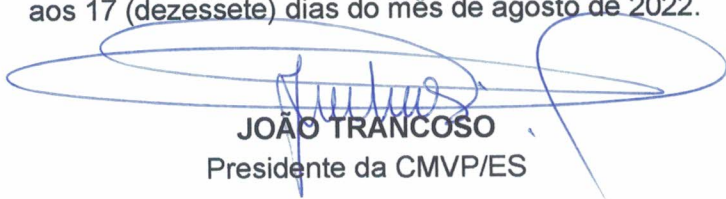
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o CALENDÁRIO OFICIAL de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, incluindo como ponto facultativo o dia 22/08/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022.


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES